



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



CONTRATO Nº 20190205

Pregão Presencial/SRP nº 9/2019-018PMVX

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, junto ao Setor de Contratos, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Avenida Manoel Felix de Farias, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 14.811.402/0001-80, representado pela Sra. CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 661.277.692-72, residente na RUA JOSÉ PORFIRIO, e de outro lado a firma RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA - EPP., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 14.979.866/0001-09, estabelecida à R SETE DE SETEMBRO, Nº 2555, LETRA B, ESPLA. DO XINGU, Altamira-PA, CEP 68372-855, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MARCIO PENA GOMES, residente na RUA SF 14, 23, SÃO FRANCISCO, Altamira-PA, CEP 68375-000, portador do(a) CPF 083.398.777-12, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2019-018PMVX e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (Gênero alimentício) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU - PA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010014	ALHO - Marca.: HORTFRUT bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, Parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos pesando 1 kg	QUILO	60,00	24,500	1.470,00
010017	ARROZ BRANCO - Marca.: TIO URBANO tipo 1, longo fino, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitam longo fino, tipo I, cor branca polida, e sem sujidades / parasitas / larvas / bolores, subgrupo polido. Pacote de 1 kg.	QUILO	600,00	3,230	1.938,00
010022	AÇUCAR - Marca.: GUAXI tipo cristal. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99%P/P e umidade máxima de 0,3%P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos integros hermeticamente fechados contendo 01 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante cor clara, sem umidade e sem sujidades, pacote com 1kg, e fardo com até 30 kg.	QUILO	300,00	2,250	675,00
010037	APRESUNTADO FATIADO - Marca.: AURORA APRESUNTADO FATIADO: FATIAS FINAS EM MÉDIA DE 20G CADA DEVERA APRESENTAR COLORAÇÃO, ODOR E ASPECTOS E CARACTERISTICAS.	QUILO	30,00	21,200	636,00
010044	BATATA INGLESA - Marca.: HORTFRUT Lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas e larvas. De boa kg qualidade, inteiras, sem manchas, sem fungos.	QUILO	60,00	5,250	315,00

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 - CENTRO - CEP 68.383-000 . VITÓRIA DO XINGU - FONE: (93)3521-1479



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



010047	BETERRABA - Marca.: HORTFRUT Lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas e larvas. De boa qualidade, inteiras, sem manchas, sem fungos.	QUILO	60,00	4,600	276,00
010081	CONCENTRADO LIQUIDO P/ PREP. DE SUCO DE ACEROLA - Ma rca.: DAFRUTA CONCENTRADO LIQUIDO P PREPARADO DE SUCO DE ACEROLA: COMPOSTO DE CORANTE NATURAL, CONSERVANTE, BENZOATO DE SODIO; E OUTRAS SUBTANCIAS PERMITIDAS A SUA COMPOSIÇÃO. GARRFA DE 500ML.	UNIDADE	90,00	5,970	537,30
010086	CONCENTRADO LIQUIDO P/ PREP. DE SUCO DE CAJU - Marca .: DAFRUTA composto de corante natural; conservante: benzoato de sódio e metabissulfito de sódio; e outras substâncias permitidas a sua composição; qualidade obtido da fruta madura e sã; processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação ate o consumo; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrada. Garrafa de 500 ml.	UNIDADE	90,00	4,700	423,00
010094	CARNE DE 2ª SEM OSSO CONGELADA - Marca.: Açougue che ga mais CARNE DE 2º SEM OSSO CONGELADA: PARTES DO BOI, ACÉM, CAPA CONTRA FILE, PALETA GROSSA E FINA, CABRÇA DE Lombo, MAMINHA, COSTELA, MUSCULO, FRALDINHA PONTA DE AGULHA. CARNE BOVINA.	QUILO	300,00	17,500	5.250,00
010097	CARNE MOÍDA - Marca.: Açougue chega mais CARNE MOIDA: CARNE BOVINA, DE 1º QUALIDADE, SEM OSSO TIPO PALETA, OU, ACÉM, SEM PELANCA, SEM GORDURA, CONGWLADA, SEM SEBO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PROPRIO.	QUILO	180,00	17,500	3.150,00
010100	CHARQUE BOVINO - Marca.: BORDON CHARQUE BOVINO: PACOTE COM 500G, PREPARADO COM CARNE BOVINA, QUALIDADE SALGADA, CURADA, SECA.	QUILO	60,00	26,500	1.590,00
010109	FARINHA DE MANDIOCA REGIONAL - Marca.: AMAFIL Especificação : Produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca, fina, seca, branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem: - Primária: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, termo soldado, com capacidade para 01 kg; - Secundária: fardo plástico, atóxico, resistente, transparente, termo soldado ou fechado com fita adesiva plastificada	QUILO	90,00	5,130	461,70
010120	FEIJÃO CARIOQUINHA - Marca.: CALDO BOM tipo 1, classe carioquinha, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote de 1kg,	QUILO	60,00	8,500	510,00
010128	FEIJÃO PRETO - Marca.: CALDO BOM tipo I, classe preto, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote de 1kg	QUILO	60,00	6,100	366,00
010134	FILE DE PEIXE CONGELADO - Marca.: COSTA SUL semi-processado - congelado, em postas eviscerado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em prato de isopor e saco plástico polietileno, transparente atóxico, peso em média 2kg.	QUILO	180,00	33,400	6.012,00
010151	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Marca.: CCGI CONTENDO NO MINIMO 26% DE GORDURAS, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS ALUMINIZADOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE CONSUMO, CONTENDO NO MINIMO 200g. ACONDITIONADOS EM FARDOS LACRADOS OU EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, INTEGRA E RESISNTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR	PACOTE	300,00	7,500	2.250,00

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 - CENTRO - CEP 68.383-000 . VITÓRIA DO XINGU - FONE: (93)3521-1479



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



VALIDADE MINIMA
DE 10 (DEZ) MESES A PARTI DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE
REQUISITANTE.
INSPECIONADO PELO MINISTRO DA
AGRICULTURA, EMBALAGEM PROTETORA , PACOTE DE 200gr.
30KG.

010217	SAL IODADO REFINADO - Marca.: JACARÉ	QUILO	30,00	2,650	79,50
	cloreto de sódio, iodado de potássio e antiuementante INS 535 (ferrocinato de sódio) Pacote com 1kg,				
010376	BISCOITO MINE WAFER DE CHOCOLATE - Marca.: TRIGOLINO	UNIDADE	600,00	2,100	1.260,00
	Pacote individual até 40g.				
010382	BISCOITO MINE WAFER DE MORANGO - Marca.: TRIGOLINO	UNIDADE	600,00	2,100	1.260,00
	Pacote individual até 40g.				
010504	LEITE CONDENSADO - Marca.: CCGL	LATA	180,00	6,500	1.170,00
	produzido com leite integral, açúcar e lactose, acondicionado em embalagem de 395 g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.				
010515	MAIONESE - Marca.: ARISCO	UNIDADE	60,00	4,800	288,00
	MAIONESE: PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE DE GORDURA VEGETAL, COM ADIÇÃO DE SAL, EM POTES DE POLIPROPILENO COM LACRE DE PAPEL ALUMINIZADO ENTRE A TAMP A E O POTE, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO CONTENDO PESO LIQUIDO 250G. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, INFORMAÇÃO NITRACIONAL, NUMERO DE LOTE.				
010559	NÉCTAR DE FRUTAS SABOR ACEROLA - Marca.: MARATA	UNIDADE	600,00	1,900	1.140,00
	NECTAR DE FRUTAS SABOR ACEROLA: ÁGUA, POLPA DE FRUTA DE ACEROLA 25%, AÇUCAR, CONTÉM ACIDULANTE, ACIDO CITRICO, INS/330, ANTIOXIDANTE, ACIDO ASCORBICO, INS/300, VITAMINA C E CONSERVADORES: SORBATO DE POTASSIO, INS/202, E METABISSULFITO DE SODIO INS/223. PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOOLICO, HOMOGENELIZADO E PASTELRIZADO. NÃO CONTEM GLUTÊN. EMBALAGEM PRIMARIA DE 200ML.				
010561	NÉCTAR DE FRUTAS SABOR CAJU - Marca.: MARATA	UNIDADE	600,00	1,900	1.140,00
	NECTAR DE FRUTAS SABOR CAJU: ÁGUA, POLPA DE FRUTA DE CAJU 40%, AÇUCAR, CONTÉM ACIDULANTE, ACIDO CITRICO, INS/330, ANTIOXIDANTE, ACIDO ASCORBICO, INS/300, VITAMINA C E CONSERVADORES: SORBATO DE POTASSIO, INS/202, E METABISSULFITO DE SODIO INS/223. PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOOLICO, HOMOGENELIZADO E PASTELRIZADO. NÃO CONTEM GLUTÊN. EMBALAGEM PRIMARIA DE 200ML.				
010565	NÉCTAR DE FRUTAS SABOR UVA - Marca.: MARATA	UNIDADE	600,00	1,900	1.140,00
	NECTAR DE FRUTAS SABOR UVA: ÁGUA, POLPA DE FRUTA DE UVA 35%, AÇUCAR, CONTÉM ACIDULANTE, ACIDO CITRICO, INS/330, ANTIOXIDANTE, ACIDO ASCORBICO, INS/300, VITAMINA C E CONSERVADORES: SORBATO DE POTASSIO, INS/202, E METABISSULFITO DE SODIO INS/223. PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOOLICO, HOMOGENELIZADO E PASTELRIZADO. NÃO CONTEM GLUTÊN. EMBALAGEM PRIMARIA DE 200ML.				
010567	NÉCTAR DE FRUTAS SABOR MARACUJÁ - Marca.: MARATA	UNIDADE	600,00	1,900	1.140,00
	NECTAR DE FRUTAS SABOR MARACUJA: ÁGUA, POLPA DE FRUTA DE MARACUJA 10%, AÇUCAR, CONTÉM ACIDULANTE, ACIDO CITRICO, INS/330, ANTIOXIDANTE, ACIDO ASCORBICO, INS/300, VITAMINA C E CONSERVADORES: SORBATO DE POTASSIO, INS/202, E METABISSULFITO DE SODIO INS/223. PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOOLICO, HOMOGENELIZADO E PASTELRIZADO. NÃO CONTEM GLUTÊN. EMBALAGEM PRIMARIA DE 200ML.				
010569	NÉCTAR DE FRUTAS SABOR ABACAXI - Marca.: MARATA	UNIDADE	600,00	1,900	1.140,00
	NECTAR DE FRUTAS SABOR ABACAXI: ÁGUA, POLPA DE FRUTA DE ABACAXI 40%, AÇUCAR, CONTÉM ACIDULANTE, ACIDO CITRICO, INS/330, ANTIOXIDANTE, ACIDO ASCORBICO, INS/300, VITAMINA C E CONSERVADORES: SORBATO DE POTASSIO, INS/202, E METABISSULFITO DE SODIO INS/223. PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOOLICO, HOMOGENELIZADO E PASTELRIZADO. NÃO CONTEM GLUTÊN. EMBALAGEM PRIMARIA DE 200ML.				
010597	ÓLEO DE SOJA TIPO 1 - Marca.: LIZA	UNIDADE	60,00	4,000	240,00
	OLEO DE SOJA TIPO 1 : REFINADO, TIPO 1 , SEM COLESTEROL, CONTENDO NATURALMENTE ÔMEGA 3, EMBALAGEM LIMPA, GARRAFA PLÁSTICA DE 900ML, NÃO AMASSADOS, SEM ESTUFAMENTOS, RESISTENTES, QUE GARATAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIAS, INFORMAÇÃO NUTRICINAL, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDA DE QUANTIDADE DO PRODUTO E NUMERO DO REGISTRO.				
011763	SALSICHA - Marca.: BORDON	QUILO	60,00	10,100	606,00
	hot dog, composta de carne de frango, fresca, c/ condimentos tritutados, misturados e cozidos, acondicionada em acondicionados em sistema cry-o-vac, pesando aproximadamente 50g por unidade, temperatura conservação 10°C, prazo de validade 120 dias.				
011765	CARNE DE 1ª SEM OSSO CONGELADA - Marca.: Açougue che	QUILO	300,00	20,200	6.060,00
	ga mais				

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 - CENTRO - CEP 68.383-000 . VITÓRIA DO XINGU - FONE: (93)3521-1479



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Partes do boi: Alcatra, coxão mole, contra filé, filé mignon, patinho, lagarto, picanha e maminha. Características do Produto: Carne bovina de 2ª sem ossos sem aponeuroses proveniente de animais sadios manipulados em condições Higiênicas satisfatórias, aspecto próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa cor própria da espécie sem peles, sem gordura, sem nervos, sem manchas esverdeadas ou pardacentas odor próprio.

011768	LOMBO DE PORCO EM PEDAÇOS - Marca.: PERDIGÃO Carne Suína - de 1ª qualidade, sem osso sem peles, sem gordura, congelada, sem, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios. Em condições Higiênicas satisfatórias, aspecto próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa cor própria da espécie sem manchas esverdeadas ou pardacentas odor próprio.	QUILO	240,00	23,500	5.640,00
011992	ALFACE - Marca.: HORTFRUT Crespa, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	MAÇOS	240,00	3,000	720,00
011994	BANANA PRATA - Marca.: HORTFRUT Tipo: Prata. De 1ª qualidade, com cascas uniformes, 50% madura, 50% verde, nanica, maçã, prata, da terra, marmelo em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e maturação mediana, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	QUILO	120,00	6,500	780,00
011996	CHEIRO VERDE - Marca.: HORTFRUT CHEIRO VERDE: ORTALIÇA, CLASSIFICADO COMO VERDURA, VERDURA COR VERDE, FRESCA DE ASPECTO E SABOR PROPRIO.	MAÇOS	180,00	2,450	441,00
012004	MAMÃO - Marca.: HORTFRUT 50% maduro 50% verde, com casca firme, não ter rachaduras, partes escuras ou machucados, nem picada de insetos.	QUILO	120,00	4,650	558,00
012008	MELANCIA - Marca.: HORTFRUT Fresca, cor amarela esverdeada, com aspecto, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	QUILO	1.200,00	3,400	4.080,00
012010	PIMENTA DE CHEIRO - Marca.: HORTFRUT Pimenta de cheiro, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	QUILO	36,00	15,500	558,00
012144	CHUCHU - Marca.: HORTFRUT LAVADO, LISA, DE PRIMEIRA, FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DE BOA QUALIDADE, INTEIRAS, SEM MANCHAS, SEM FUNGOS.	QUILO	60,00	4,500	270,00
012149	LINGUIÇA DEFUMADA - Marca.: SEARA TIPO CALABRESA; EMBALAGEM A VÁCUO, CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MAPA, INSPECIONADO PELO SIF.	QUILO	120,00	21,100	2.532,00
013072	NÉCTAR DE FRUTAS SABOR DE LARANJA - Marca.: MARATA ÁGUA, POLPA DE LARANJA 25%, AÇÚCAR, CONTÉM ACIDULANTE, ÁCIDO CÍTRICO, INS/330, ANTIOXIDANTE, ÁCIDO ASCÓRBICO, INS/300, VITAMINA C E CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO, INS/202, E METABISSULFITO DE SÓDIO INS/223. PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCÓOLICO, HOMOGENEIZADO E PASTEURIZADO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 200ML	UNIDADE	600,00	1,900	1.140,00
017653	LEITE DE COCO: - Marca.: MARIZA LEITE DE COCO: PRODUTO LIQUIDO, EMBALAGEM EM GARRFA EM PLASTICO DE 500 ML	UNIDADE	90,00	5,800	522,00
017654	LIMÃO: - Marca.: HORTFRUT FRESCO, COR VERDE, COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER PRIORITARIAMENTE ORGÂNICOS E/OU AGROECOLÓGICOS.	QUILO	60,00	6,500	390,00
017655	MILHO VERDE EM CONSERVA: - Marca.: OLÉ REIDRATADO A BASE DE MILHO DESCASCADO / CORTADOS / ÍNTEGROS / CIZIDOS, EM ÁGUA E SAL. SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM: COPOS DE VIDROS, CONTENDO 300G.	UNIDADE	90,00	2,200	198,00
017657	MOLHO DE TOMATE: - Marca.: BONARE	UNIDADE	120,00	4,050	486,00

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 - CENTRO - CEP 68.383-000 . VITÓRIA DO XINGU - FONE: (93)3521-1479



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



MOLHO DE TOMATE: PRODUTO COCENTRADO DA POLPA DE TOMATE,POR RPOCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, LATAS DE 370 G.					
017665	SELETA DE LEGUMES DESIDRATADA - Marca.: OLÉ	UNIDADE	60,00	2,560	153,60
SELETA DE LEGUMES DESIDRATADA: ENTADA EM 200G, REIDATRADA A BASE DE VETEGETAIS DESCASCADOS\par INTEGRADOS. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTRENAMANTE OS DADOS DE INDENTIFICAÇÃO E PROCENDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.					
017666	QUEIJO MOZZARELLA FATIADO - Marca.: DUBOM	QUILO	30,00	24,000	720,00
PRODUTO ELEBORADO COM LEITE DE VACA, COM ASPECTO DE MASSA SEMIDURA, COR BRANCO CREME HOMOGÊNEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO.					
017676	PACOTE DE BOMBONS - Marca.: SONHO DE VALSA	PACOTE	300,00	35,000	10.500,00
EMBALAGEM DE 1KG SENDO 21,50GR CADA BOMBOM: RECHEIO DE CREME DE LEITE E CASTANHA DE CAJU COM COBERTURA DE CHOCOLATE.					
017684	BISCOITO DE CHOCALATE - Marca.: SHOW GOL	PACOTE	300,00	2,500	750,00
BISCOITO AMANTEIGADO,SABOR CHOCOLATE, SEM RECHEIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADO, ÁGUA E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICO HERMETICAMENTE VEDADOS COM NO MÍNIMO 400G					
017692	CENOURA: - Marca.: HORTFRUT	QUILO	60,00	5,500	330,00
CENOURA IN NATURA: SEM RAMA, FRESCA COMPACTADA E SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECANICA SEM RACHADURA E CORTES .					
017693	FRANGO INTEIRO CONGELADO - Marca.: AMERICANO	QUILO	300,00	8,000	2.400,00
FRANGO CONGELADO: INTEIRO, SEMI-PROCESSADO-CONGELADO, ACONDICIONADO EM SACO DE PLÁSTICO POLIETILENO					
017694	IORGUTE MAMÃO,MAÇA,BANANA	UNIDADE	600,00	3,290	1.974,00
a embalagem obrigatoriamente deverá ser uniforme quanto ao tipo e peso para a quantidade total solicitada constando data de faricação e validade e número do lote. embalagem de 100 a 150ml.					
017695	MAÇA: - Marca.: HORTFRUT	QUILO	120,00	8,600	1.032,00
In natura, ser limpa, casca lisa íntegra, apresentando grau de maturação adequada a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda da manuseio ou transporte.					
017696	MACAXEIRA: - Marca.: HORTFRUT	QUILO	120,00	4,000	480,00
Firme e intacta, sem lesões de origem física, perfuração e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas e larvas. de boa qualidade, inteiras, sem manchas, sem fungos.					
017700	NÉCTAR DE FRUTAS SABOR GOIABA - Marca.: MARATA	UNIDADE	600,00	1,900	1.140,00
NECTAR DE FRUTAS SABOR GOIABA: ÁGUA, POLPA DE FRUTA DE GOIABA 35%, AÇUCAR, CONTÉM ACIDULANTE, ACIDO CITRICO, INS/330, ANTIOXIDANTE, ACIDO ASCORBICO, INS/300, VITAMINA C E CONSERVADORES: SORBATO DE POTASSIO, INS/202, E METABISSULFITO DE SODIO INS/223. PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOLICO, HOMOGENELIZADO E PASTELRIZADO. NÃO CONTEM GLUTÊN. EMBALAGEM PRIMARIA DE 200ML.					
017701	REFRIGERANTE COLA 2 LT - Marca.: COCA COLA	UNIDADE	360,00	8,500	3.060,00
REFRIGERANTE PET SABOR COLA DE BAIXA CALORIA, NÃO ALCÓOLICO, TENDO COMO INGREDIENTES BÁSICOS ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA E CAFEÍNA. EMBALAGEM DE 2,0 LITROS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.					
017702	REFRIGERANTE GUARANÁ 2 LT - Marca.: GUARANÁ	UNIDADE	360,00	8,000	2.880,00
REFRIGERANTE PET SABOR GUARANÁ, TENDO COMO INGREDIENTES BÁSICOS AGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, AROMA SINTÉTICO ARTIFICIAL, SEMENTE DE GUARANÁ 0,02%. EMBALAGEM DE 2,0 LITROS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.					
017703	REFRIGERANTE LARANJA 2 LT - Marca.: FANTA	UNIDADE	360,00	8,800	3.168,00
REFRIGERANTE PET SABOR UVA DE BAIXA CALORIA, NÃO ALCÓOLICO, TENDO COMO INGREDIENTES BÁSICOS ÁGUA GASEIFICADA, CICLAMATO, SACARINA, 10% DE SUCOS NATURAIS E ADITIVOS. EMBALAGEM DE 2,0 LITROS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.					
017707	TEMPERO COMPLETO S/ PIMENTA - Marca.: MARIZA	UNIDADE	60,00	3,330	199,80
Produto preparado à base de alho com sal e sem adição de pimenta, pote até 300g					
017709	TOMATE: - Marca.: HORTFRUT	QUILO	120,00	9,500	1.140,00
INTEIROS, SEM FUNGOS, SEM BURACOS, SEM MANCHAS, ASPECTO GLOBOSO, COR VERMELHA, CLACIFICADA COMO LEGUME, GRAÚDA, DE POLPA FIRME E INTACTA, INSETO DE ENFERMIDADE BOA QUALIADE, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES.					
017710	VINAGRE DE ALCOOL - Marca.: CASTELO	UNIDADE	90,00	3,400	306,00
Branco, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado.					

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 - CENTRO - CEP 68.383-000 . VITÓRIA DO XINGU - FONE: (93)3521-1479



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



017713	MELÃO: - Marca.: HORTFRUT	QUILO	60,00	5,750	345,00
	INTEIROS, SEM FUNGOS, SEM BURACOS, SEM MANCHAS. ASPECTO GLOBOSO, COR AMARELA, ISENTO DE ENFERMIDADES BOA QUALIDADE, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE.				
017715	POLPA DE FRUTAS - Marca.: BRASFRUT	QUILO	180,00	14,660	2.638,80
	PRODUTO OBTIDO A PARTE DA POLPA DA FRUTA, CONTEÚDO LÍQUIDO, PASTEURIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR. AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. PRODUTO CONGELADO, NÃO FERMENTADO E SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG CADA.				
017719	OVOS DE GALINHA - Marca.: AVINE	UNIDADE	120,00	0,450	54,00
	TAMANHO MÉDIO LIVRE DE RACHADURAS E SUJIDADES, COM PESO LÍQUIDO UNITÁRIO DE APROXIMADAMENTE 50G;				
017720	MILHO BRANCO - Marca.: MARIZA	PACOTE	120,00	4,000	480,00
	MILHO BRANCO PARA CANJICA, TIPO 1. PACOTE COM 500G				
017722	BALINHAS - Marca.: FLOPI	PACOTE	120,00	6,800	816,00
	BALAS DE FRUTAS SORTIDAS. PACOTE COM 700G.				
029122	COUVE FOLHA MAÇOS - Marca.: HORTFRUT	MAÇOS	240,00	2,500	600,00
	Maço com folhas verdes sem presença de folhas amareladas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte isentos de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, firme intacto, devendo ser bem desenvolvido.				
030015	UVA NACIONAL - Marca.: HORTFRUT	QUILO	60,00	17,000	1.020,00
043092	ACHOCOLATADO EM PÓ (UND) - Marca.: SANTA CLARA	UNIDADE	60,00	6,000	360,00
	EM PÓ, INSTANTANEO, SOLÚVEL, OBTIDO PELA MISTURA DO CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, LEITE EM PÓ E/OU SORO, EXTRA, CONSTITUÍDO DE PÓ FINO E HOMOGENIO, ISENTO DE SOJA OU FARINHA, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 3%. ACONDICIONADO EM PACOTE DE POLIETILENO, RECIPIENTE DE POLIETILENO OU DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. CONTENDO APROXIMADAMENTE 400G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.				
043093	AZEITE DE DENDÊ (UND) (200ML) - Marca.: MARIZA	UNIDADE	60,00	4,000	240,00
	BAIXA ACIDEZ, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (200ML): GORDURAS MÁXIMA DE 99G/0,28MG DE FERRO, VALOR CALÓRICO MÍNIMO DE 860KCAL, COM OU SEM: MINERAIS/VITAMINAS.				
043100	CAFÉ EM PÓ (UND) - Marca.: TRÊS CORAÇÕES	UNIDADE	300,00	5,000	1.500,00
	TORRADO E MOÍDO; NÃO CONTÉM GLUTEN; EMBALAGEM: 250G; EMBALAGEM ALUMINIZADA, SELO DE PUREZA EMITIDO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ-ABIC; VALIDADE 90 DIAS APÓS O EMPACOTAMENTO; ROTULAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DA RESOLUÇÃO Nº 259 DE 20/09/2002 DO MS.				
043128	COLORÍFICO (COLORAU) UND - Marca.: SINHA	UNIDADE	60,00	2,050	123,00
	EM PÓ FINO HOMOGENIO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE URUCUM, LIMPOS, DESSECADOS E MOÍDOS, DE COLORAÇÃO AMARELA, COM ASPECTO COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS E A SUA ESPÉCIE. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADO E RESISTENTE, EMBALADO EM PACOTE C/100G				
043146	CREME DE LEITE (UND) - Marca.: CCGL	UNIDADE	300,00	3,020	906,00
	TRADICIONAL, APRESENTANDO TEOR DE GORDURA MÍNIMA DE 25%, ESTERILIZADO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 295G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.				
043147	FRANGO (PEITO) 1KG: - Marca.: AMERICANO	QUILO	120,00	13,800	1.656,00
	SEM OSSO, SEMI PROCESSADO-FEITO CONGELADO, EVISCERADO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO POLIETILENO, TRANSPARENTE ATÓXICO, PESO EM MÉDIA 1KG.				
043149	IOGURTE SABOR MORANGO (UND) - Marca.: FRUTAP	UNIDADE	600,00	2,400	1.440,00
	A EMBALAGEM OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ SER UNIFORME QUANTO AO TIPO E PESO PARA A QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA CONSTATANDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM DE 100 A 150ML				
043155	MACARRÃO ESPAGUETE: VITAMINADO - Marca.: BARILA	PACOTE	72,00	4,000	288,00
	VITAMINADO, TIPO ESPAGUETE, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS, E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS SUJIDADES, PARASITAS, ADMITIDA UMIDADE MÁXIMA 13%, EMBALAGEM DE 500G, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE				
043156	MILHO P/ PIPOCA (PACOTE) - Marca.: MARIZA	PACOTE	60,00	3,800	228,00
	TIPO 1, PRERADO COM MATERIAS PRIMAS Sãs, LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS				

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 - CENTRO - CEP 68.383-000 . VITÓRIA DO XINGU - FONE: (93)3521-1479



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



043157	OU VEGETAIS COM NO MÍNIMO DE 15% DE UMIDADE-EMB.500G AZEITONA VERDE SEM CAROÇO - Marca.: LAVIOLETERA	QUILO	18,00	33,560	604,08
043159	AZEITONA TIPO VERDE,APRESENTAÇÃO COM CAROÇO,TAMANHO GRANDE,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM TEMPERO,EMBALAGEM DE 01KG CALDO CULINÁRIO,SABOR GALINHA - Marca.: KNOOR	UNIDADE	30,00	1,650	49,50
043160	SEM GORDURAS TRANS,CAIXA COM 114G(12 CUBOS),CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,MARCA DO FABRICANTE,PRazo DE VALIDADE(MÍNIMO DE 10 MESES)E PESO LIQUIDO. CALDO CULINÁRIO,SABOR CARNE - Marca.: KNOOR	UNIDADE	30,00	1,920	57,60
043161	SEM GORDURA TRANS,CAIXA COM 114G(12 CUBOS),CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,MARCA DO FABRICANTE,PRazo DE VALIDADE(MÍNIMO DE 10 MESES) E PESO LIQUIDO. BACON - Marca.: AURORA	QUILO	30,00	27,200	816,00
043162	BATATA PALHA:SEM GORDURA TRANS,PACOTE DE 400G. - Mar ca.: ELMA CHIPS	UNIDADE	60,00	8,210	492,60
043163	BOMBONS SORTIDOS - Marca.: LACTEA	UNIDADE	300,00	11,400	3.420,00
043323	CAIXA COM 400G,CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE UM PRODUTO INDUSTRIALIZADO. BOLACHA DOCE TIPO MAISENA 400GR - Marca.: MARILAN	PACOTE	300,00	5,050	1.515,00
043326	BOLACHA TIPO CREAM CRACKER 400GR - Marca.: MARILAN	PACOTE	600,00	4,900	2.940,00
043353	FLOCÃO DE MILHO 500GR - Marca.: SINHA	PACOTE	120,00	2,600	312,00
043426	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO - Marca.: VILMA	QUILO	120,00	4,000	480,00
043456	CEBOLA KG - Marca.: HORTFRUT	QUILO	72,00	4,000	288,00
043457	REPOLHO BRANCO - Marca.: HORTFRUT	QUILO	30,00	5,500	165,00
043459	PIMENTÃO VERDE - Marca.: HORTFRUT	QUILO	60,00	9,900	594,00
043557	BARRA DE CEREAL-SABOR AVEIA E MEL-22G - Marca.: NESF	UNIDADE	1.200,00	4,000	4.800,00
				VALOR GLOBAL R\$	120.300,48

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato, é de R\$ 120.300,48 (cento e vinte mil, trezentos reais e quarenta e oito centavos).
- Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2019-018PMVX são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

- A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2019-018PMVX, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

- O prazo de vigência deste Contrato terá início em 14 de Junho de 2019 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2019, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

- Caberá ao CONTRATANTE:

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 - CENTRO - CEP 68.383-000 . VITÓRIA DO XINGU - FONE: (93)3521-1479



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vale-refeição;
- f) vales-transportes; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2019-018PMVX.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 - CENTRO - CEP 68.383-000 - VITÓRIA DO XINGU - FONE: (93)3521-1479



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2019 Atividade 1401.124510004.2.039 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 120.300,48.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 - CENTRO - CEP 68.383-000 . VITÓRIA DO XINGU - FONE: (93)3521-1479



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo Máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não manter a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 - CENTRO - CEP 68.383-000 . VITÓRIA DO XINGU - FONE: (93)3521-1479



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão n.º 9/2019-018PMVX, cuja realização decorre da autorização do Sr. JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de VITÓRIA DO XINGU, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 - CENTRO - CEP 68.383-000 . VITÓRIA DO XINGU - FONE: (93)3521-1479



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

VITÓRIA DO XINGU - PA, 14 de Junho de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
CNPJ(MF) 14.811.402/0001-80
CONTRATANTE

RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA - EPP
CNPJ 14.979.866/0001-09
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____